Anexo III - **Avisos**

III - Aviso de realização de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública ou para fins de interesse público

AVISO

Nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a _____ (a), vai realizar _____ (b) no prédio sito em _____ descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo _____, da freguesia de _____.

Características da operação urbanística:

Operação de loteamento:
Área do prédio a lotear _____
Área total de implantação _____
Área total de construção _____
Volume total de construção _____
N.º de lotes _____
N.º máximo de pisos acima da cota de soleira _____
N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira _____
N.º de fogos total _____
N.º de lotes para habitação _____
N.º de lotes para serviços _____
N.º de lotes para comércio _____
N.º de lotes para indústria _____
N.º de lotes para _____ (c)
Área de cedência para o domínio municipal _____
Finalidade(s) da(s) cedência(s) _____ (d)
Prazo para a conclusão das obras de urbanização _____
Prazo para a conclusão das obras de edificação _____
Obras de urbanização destinadas a _____ (e)

Operação de edificação:
Área total de construção _____
Volumetria da edificação _____
Altura da fachada _____
N.º de pisos acima da cota de soleira _____
N.º de pisos abaixo da cota de soleira _____
Uso a que se destina a edificação _____
Área abrangida pelo Programa/ Plano _____ (f)
Área abrangida pelo loteamento _____ (g)
Condições de execução _____ (h)
Data do início da operação urbanística: _____
Data de conclusão da operação urbanística: _____

O dirigente máximo da entidade promotora da operação

_____

CENTRO DA NATUREZA
R. Rangel de Lima
3320-229 Pampilhosa da Serra
PORTUGAL
(+351) 235 590 320
municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
cm-pampilhosadaserra.pt
NIF 506 811 883

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:
(a) Identificação da entidade promotora da operação urbanística.
(b) Tipo de operação urbanística prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.
(c) Indicação de outros usos, se aplicável.
(d) Descrição do uso a que se destina a área cedida, indicando, conforme os casos, espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos/habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível.
(e) Indicação das infraestruturas objeto de construção, alteração ou demolição.
(f) Indicação do programa, se relevante, plano municipal, bem como da respetiva unidade de execução, se a houver.
(g) Identificar o loteamento quando as obras se situem em área abrangida por operação de loteamento.
(h) Condicionamentos a que fica sujeita a operação, quando for o caso.

CENTRO DA NATUREZA
R. Rangel de Lima
3320-229 Pampilhosa da Serra
PORTUGAL
(+351) 235 590 320
municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
cm-pampilhosadaserra.pt
NIF 506 811 883